



EDITAL 05/2013
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE
MATEMÁTICA, A DISTÂNCIA

A Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização para professores de Matemática**, na modalidade a distância.

PÚBLICO ALVO:

Licenciatura ou Bacharel em Matemática, Física, Química ou em áreas afins

VAGAS:

- 30 vagas para o Polo de São José do Norte
- 30 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha
- 30 vagas para o Polo de Cachoeira do Sul
- 30 vagas para o Polo de Herval
- 30 vagas para o Polo de Sapiranga
- 30 vagas para o Polo de Três de Maio

INSCRIÇÕES

Artigo 1º As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **10 a 20 de abril de 2013**.

Parágrafo Primeiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2º Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante da ficha de inscrição eletrônica, disponível no site www.siposg.furg.br.
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 3) Pré-projeto, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC **ou** certidão de conclusão do curso **ou** atestado que está cursando o último semestre do curso, para os casos com previsão de conclusão do curso até 02 de maio de 2013, expedidos pelo órgão competente na instituição.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3º A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

Parágrafo único: Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Carta de Intenções (5,0 pontos)
- 2) Currículo impresso e documentado (5,0 pontos)

Artigo 4º Em caso de empate, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na Carta de Intenções.

Parágrafo único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 5º A SEaD divulgará a lista de classificados no *site* www.sead.furg.br, até 30 de abril de 2013.

MATRÍCULAS

Artigo 6º A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior ou fotocópia autenticada da certidão de conclusão do curso.

Artigo 7º Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação;
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 8º As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

Artigo 9º Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do edital	10/04/2013	www.sead.furg.br
Período de Inscrições	10 a 20/04/2013	Ficha de inscrição no site www.siposg.furg.br e os documentos impressos devem ser entregues na secretaria do polo ¹
Homologação	23/04/2013	www.sead.furg.br
Período de Seleção	23 a 30/04/2013	

¹ As informações dos polos são disponibilizadas no anexo I deste edital.

Divulgação da lista dos classificados	30/04/2013	www.sead.furg.br e nas secretarias dos polos presenciais
Matrícula	02 a 07/05/2013	Nas secretarias dos polos presenciais
1º chamamento subsequente	10/05/2013	www.sead.furg.br
Matrícula do 1º chamamento subsequente	13/05/2013	Nas secretarias dos polos presenciais
Início do semestre letivo	20/05/2013	Nos polos presenciais

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação dos estudantes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo do número de vagas, o curso não será ofertado no polo.

Artigo 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 10 de abril de 2013.

DANÚBIA BUENO ESPINDOLA
Diretora da Secretária de Educação a Distância, em exercício.
(a via original encontra-se assinada)

ANEXO I (EDITAL 05/2013)

ENDEREÇO DOS POLOS PRESENCIAIS

Polo de São José do Norte

Endereço: Rua Fernando Duprat, s/nº

Telefone: (53)3238 2338

Segunda à Sexta: das 9h às 11h e das 13h30min às 21h

Polo de Santo Antônio da Patrulha

Endereço do: Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta

Telefones: (51) 3662-7214/(51) 96456749

Segunda à Quinta: das 8h30min às 11h e das 14h às 21h

Sexta: das 14h às 21h

Polo de Sapiranga

Endereço do: Rua Padre Réus, 263 – centro

Telefone: (51) 39591008 – Ramal: 216

Segunda a Quinta: das 08h às 11h e das 13h às 21h

Sexta: das 13h às 21h

Polo de Cachoeira do Sul

Endereço: Rua David Barcelos, nº 270

Telefone: (51)37246007

Segunda à Sexta: das 09h às 21h, sem fechar ao meio dia

Polo de Herval

Endereço: José Maria D'Avila, nº 336

Telefone: (53)32671399

Segunda à sexta: das 13h30min às 17h e das 19h30min às 22h.

Polo de Três de Maio:

Endereço: Rua Planalto, nº 1600

Telefone: (55)35358877

Segunda à Sexta: das 14h às 17h e das 19h30min às 22h30min

ANEXO II (EDITAL 05/2013)

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo deverá conter:

- dados de identificação;
- formação acadêmica;
- atuação profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido);
- publicações.

MODELO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções tem por objetivo fornecer informações para a avaliação qualitativa do candidato. Nesta carta, o candidato deverá escrever um texto contendo:

- formação acadêmica e atuação profissional;
- descrição e análise das atividades acadêmicas e/ou profissional que conduziram à escolha desse curso de especialização;
- expectativa com relação aos resultados a obter com o curso e pretensão da pesquisa.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES E DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CARTA DE INTENÇÕES	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional	3,0
CURRÍCULO	
Atuação – experiência docente	1,4
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	0,5
Participação em projetos (0,2 por projeto)	0,6
Publicação (0,1 por publicação)	0,5
Formação Continuada – cursos de 40 a 120 horas (0,1 por curso)	0,4
Formação Continuada – cursos de 180 horas	0,5
Formação Continuada – cursos de 360 horas	0,6
Formação – 2ª Graduação	0,5
TOTAL	10,0